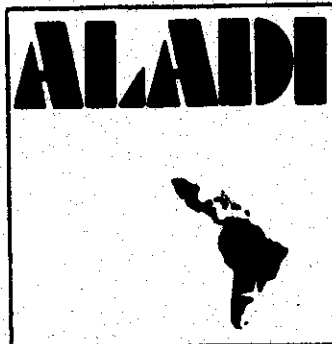


Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

397

ACORDO COMERCIAL No. 22. ADESÃO.
CARTA DE INTENÇÃO

ALADI/CR/di 95.1
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL
3 de novembro de 1983

Montevideu, em 31 de outubro de 1983.

No. 52.

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de manifestar a intenção do Governo brasileiro de negociar sua adesão ao Acordo de Complementação no. 22, concluído entre os Governos da Argentina e do México, no setor da indústria de óleos essenciais, químico-aromáticos, aromas e sabores, para o que solicita sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias. A presente nota é encaminhada em cumprimento ao previsto no artigo 10 do referido Acordo de Complementação no. 22.